

PORTARIA Nº 337/2022

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA	82/22-S	90 (noventa) dias	Prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos vrf, split, janela, self e central, nas unidades de salvador do Poder Judiciário do Estado da Bahia	José Robson Souza de Matos, Cadastro: 969.789-6	Anderson Batista Lopes, Cadastro: 969.042-5

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2022.

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 37/2022-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.427.849/0001-68. Objeto: Considerar rescindido, a partir do dia 15 de dezembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022-S, consoante PA. nº TJ-ADM-2022/64222. Data: 15/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ARQTEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.018.845/0001-93. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos vrf, split, janela, self e central, nas unidades de salvador do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência; 90 (noventa) dias. O valor mensal será de R\$ 173.770,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta reais) e global de R\$ 521.310,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39 Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/64222. Data: 15/12/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.018.845/0001-93. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos vrf, split, janela, self e central, nas unidades de salvador do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência; 90 (noventa) dias. O valor mensal será de R\$ 173.770,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta reais) e global de R\$ 521.310,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39 Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/64222. Data: 15/12/2022.

